



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1635, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 40.587, de 27 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 27 de janeiro de 2021:

- Semitha Heloisa Matos Cevallos, para o cargo de Gerente da Casa da Cultura.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 27/01/2021, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155324** e o código CRC **7D4C723E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 36/2021 - SED.GAB

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Julcimara Trentini, matrícula nº 37.984, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, em 20 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8141732** e o código CRC **2DAD6863**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 26/2021 - SED.GAB

Joinville, 25 de janeiro de 2021.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Ana Paula Melo Antequiera Brenneisen, matrícula nº 18.416, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, em 01 de janeiro de 2021, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8126178** e o código CRC **656577D0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 012/2021

A Controladora Geral, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar a continuidade do Processo de Sindicância Investigatória nº 10/19, conforme solicitação feita por meio do Memorando nº 8148139, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 27/01/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8149502** e o código CRC **E954A209**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 11/2021

A Controladora Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores GISELENE CRISTINA REGIS ITO, JEFERSON SAADE DAMASIO e MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 04/21**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades de servidor por possível irregularidade na apresentação de atestado médico para licença para tratamento de saúde, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 21.0.009116-0.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 27/01/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8138319** e o código CRC **0F663BF2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 21/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 620/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa LM Engenharia Integrada EIRELI.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 620/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa LM Engenharia Integrada EIRELI, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “*as built*”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 11 (onze) unidades escolares da rede municipal de ensino.

I – Titulares:

- a) Cassiano Pereira Sprotte;
- b) Oscar Hartmann;
- c) Jorge Torquato da Silva;
- d) Cristiane de Fátima Panoch.

II – Suplentes:

- a) Patrícia Fernandes Monenari Willwock;
- b) Rosane Mebs;
- c) Matilde Gutz.

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I, e suplentes designados nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou

ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "d" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato

da habilitação do processo de contratação;

§3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 26/01/2021, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8097018** e o código CRC **9663A2AE**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.UPG

Portaria nº 03/2021

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável.

O Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Marcel Virmond Vieira, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5º, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a conduzir veículo oficial da Secretaria de Planejamento Urbano e

Desenvolvimento Sustentável, os seguintes servidores, não ocupantes do cargo de motorista:

Marcel Virmond Vieira – matrícula 52928, CNH 04064270306 – Categoria AB

José Luiz Costódio – matrícula 33698, CNH 3238536275 – Categoria AB

Marcelo Teixeira dos Santos – matrícula 52928 – CNH 04025352453 Categoria B

Victor Albert Batista da Silva – matrícula 52950, CNH 03054818608 - Categoria AB

Graziella Cristina Demantova – matrícula 52954 – CNH 01387791601 – Categoria B

Luís Rogério Pupo Gonçalves – matrícula 16605 – CNH 03763836233 - AB

Vladimir Tavares Constante – matrícula 52953 – CNH 04565043584 – Categoria B

Art. 2º - Fica revogada pela Portaria nº 3, a Portaria nº 2, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1625, em 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcel Virmond Vieira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8148433** e o código CRC **0AD78C86**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8137784/2021 - SES.UVI

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
3045	1192/15	2410/20	Sidney de Souza O Nanico ME	03 UPM's
3052	1205/15	2423/20	Márcio Luiz Berezoski	11 UPM's
3064	10505/15	2437/20	Supermercado Lumake Ltda ME	06 UPM's
3070	1193/15	2411/20	Eduardo Ferreira Diniz Otorrino. e Cir. de Cabeça e Pescoço	35 UPM's
3101	1258/15	2479/20	WMS Supermercados do Brasil Ltda	11 UPM's
3102	1127/15	2336/20	Martins Mais Comércio de Cosméticos Ltda ME	02 UPM's
3113	1211/15	2430/20	Daniel José Dalabona ME (Hélio José Machado)	11 UPM's
3117	1250/15	2471/20	Complexo Esportivo e Recreativo Casebre Ltda ME	Advertência
3128	1276/15	Relatório	Armelinda Lar dos Idosos Ltda ME	Anulação AI*
3612	1759/19	2993/20	Ademar Fuchter ME	35 UPM's
3747	1926/20	3161/20	H.V.A.	11 UPM's
3767	1946/20	3181/20	F.dos S.	11 UPM's
3783	1963/20	3198/20	E.R.	11 UPM's
3788	1967/20	3202/20	T.R.C.	11 UPM's

*Auto de Infração



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 26/01/2021, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8137784** e o código CRC **4D862279**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8151222/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a Senhora Q.C.V., CPF 003.xxx.569-22, residente na rua Toríbio Soares Pereira, 1526 - Iririú - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3289 de 09/12/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3874.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151222** e o código CRC **95ED14B9**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8151167/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor R.C., CPF 989.xxx.899-53, residente na rua Victor Konder, 1353 - Iririú - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3304 de 21/12/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3890.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151167** e o código CRC **313E49AF**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8150882/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor J. dos S.C., CPF 316.xxx.579-49, residente na rua Cidade de Taquara, 110 - Santa Catarina - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3298 de 15/12/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3884.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150882** e o código CRC **ACD27F6F**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8150718/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor M.P.S., CPF 062.xxx.209-23, residente na rua Hermann Metz, 108 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3294 de 09/12/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3879.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150718** e o código CRC **C14B3B1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8148375/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 268/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, sob Sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8148375** e o código CRC **8118C8D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152972/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 266/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152972** e o código CRC **BB4255DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153037/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **265/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 588,06 (quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153037** e o código CRC **BF627D32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153085/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **264/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de produtos saneantes para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 282,84 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153085** e o código CRC **27CE69ED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153123/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 262/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153123** e o código CRC **BB56E475**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153158/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 271/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **C L ORTOPEDIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 9.725,80 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153158** e o código CRC **2E9484AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153271/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 62/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, que versa sobre a Aquisição de cardioversores para atender a demanda da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153271** e o código CRC **E7308D16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153592/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 272/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153592** e o código CRC **2F3E069F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153653/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 261/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153653** e o código CRC **70E71B06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8129297/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **157/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição emergencial de medicamentos Omeprazol Magnésico, 20mg para cumprimento das decisões judiciais: Decisão judicial (autos n. 0904478-73.2017.8.24.0038) para fornecimento ao paciente N.G.G., uma vez que o Município de Joinville é o único réu (Processo SEI n. 17.0.037994-9). Decisão judicial (autos n. 0904522-92.2017.8.24.0038) para fornecimento ao paciente R. M.S., uma vez que o Município de Joinville é o único réu (Processo SEI n. 17.0.034172-0), assinada em 25/01/2021, no valor de R\$ 2.590,56 (dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8129297** e o código CRC **D115972B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8138420/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **163/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LOTUSFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial do medicamento Archeus® (medicamento homeopático) nas

apresentações 9DH, 10DH e 15DH, a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 240/2020/NAT em nome do paciente G.V.R.S, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 693,72 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8138420** e o código CRC **632287FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150366/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **99/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DIVCOM S.A.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 35.965,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150366** e o código CRC **90A1B8CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150432/2021 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **70/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 183.821,66 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150432** e o código CRC **208DE17B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150478/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **95/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150478** e o código CRC **2174E8B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150528/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **77/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 208.352,25 (duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150528** e o código CRC **E2D26B09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150691/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a

Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 177.259,22 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150691** e o código CRC **43AF56F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150743/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **80/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 62.305,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150743** e o código CRC **A9585C8D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8150815/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **96/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150815** e o código CRC **7FDF450B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151004/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **84/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 4.235,30 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151004** e o código CRC **185CD955**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151058/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **98/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151058** e o código CRC **A4B365EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151206/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **87/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, que versa sobre a

Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151206** e o código CRC **2AF9A996**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151442/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **86/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151442** e o código CRC **F4DD9690**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151517/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **85/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 54.678,82 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151517** e o código CRC **4D91EC35**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151626/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **88/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 93.178,00 (noventa e três mil cento e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151626** e o código CRC **6E973E76**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151685/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **90/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 116.742,00 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151685** e o código CRC **A370C68E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151872/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **124/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a

Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 18/01/2021, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151872** e o código CRC **A140009D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151929/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **123/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 18/01/2021, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151929** e o código CRC **59601DAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8151989/2021 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **107/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8151989** e o código CRC **BA0BCF64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152042/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152042** e o código CRC **7DC7FA91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152097/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **128/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville_, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 2.061,02 (dois mil sessenta e um reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152097** e o código CRC **4CCDB9BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152140/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **122/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152140** e o código CRC **5B3C1BD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152197/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **81/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 103.440,00 (cento e três mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152197** e o código CRC **AC5E0BF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152309/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **91/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 2.639,00 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152309** e o código CRC **9F5F7410**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152355/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **51/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 307.759,68 (trezentos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152355** e o código CRC **746B72CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152412/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **100/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152412** e o código CRC **01A8211D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152488/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **94/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152488** e o código CRC **2A68DA7C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152537/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **82/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152537** e o código CRC **B350EDEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152582/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **159/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 25/01/2021, no valor de R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152582** e o código CRC **A72B28BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153076/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **149/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de periféricos e equipamentos odontológicos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - PMAQ, assinada em 22/01/2021, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153076** e o código CRC **309240A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153137/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **164/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153137** e o código CRC **20782B41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153357/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **106/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153357** e o código CRC **B747D21F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153392/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **30/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153392** e o código CRC **9BEB8A38**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153468/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº 48/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de condicionamento, para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153468** e o código CRC **89C552B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8154208/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 43/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SUPERAR EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de Condicionadores de Ar, Cortinas de Ar e Instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Hospital Municipal São José de Joinville (HMSJ) - Recurso P-MAQ, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 36.833,25 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154208** e o código CRC **9477CC25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8140139/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de **Contrato nº. 005/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 03/2020, da licitação na modalidade de Concorrência nº 010/2019. **Empresa Contratada:** WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R\$ 305.451,40 (trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8140139** e o código CRC **01B48ACB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8152076/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152076** e o código CRC **510EDA73**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8152244/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADEMAR JOSE COELHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152244** e o código CRC **AAB3E568**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8152881/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DALMO PEREIRA DE SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152881** e o código CRC **95CC1A5D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8152967/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE FATUCHE GASPAR** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152967** e o código CRC **DDA86E32**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153038/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CHRISTIAN LIMA DE BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153038** e o código CRC **773BFAA7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153261/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GERALDO BAPTISTA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153261** e o código CRC **5788CD21**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153371/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEDILENE ERICA FERREIRA DA TRINDADE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153371** e o código CRC **6C592DBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153378/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSINETE CARDOSO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153378** e o código CRC **F21239E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153458/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSI CLEIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153458** e o código CRC **4599BC5A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153495/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINES REITZ DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153495** e o código CRC **9A13C5E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153558/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCEMARA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153558** e o código CRC **DC4C05C5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153570/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILZA NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153570** e o código CRC **344DED1B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153675/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANE DE JESUS DOS SANTOS PASSOS REIS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153675** e o código CRC **B17C79FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153686/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIA APARECIDA FRANCELINO CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153686** e o código CRC **FFD739A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153770/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINE GOMES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153770** e o código CRC **D7849C03**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153915/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHIRLEY MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153915** e o código CRC **3A611814**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8153965/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALCILENE DE CARVALHO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153965** e o código CRC **4998352D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154095/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MORGANA DE AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154095** e o código CRC **0D14D9D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154099/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA LUZIA JOHANN TEOCHI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154099** e o código CRC **86D6C1EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154162/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA MARCILIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154162** e o código CRC **951C0DCA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154198/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA LEAL NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154198** e o código CRC **A4038707**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154249/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEIDE VANINI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154249** e o código CRC **84F18BB3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154281/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACKELINE FRANCES ALEXANDRE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de

acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154281** e o código CRC **04CCE1FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154342/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA FERNANDES DE SIQUEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154342** e o código CRC **8C8694E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154413/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA ROBERTA HOFFMANN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154413** e o código CRC **7FA726E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154481/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA SCHENFERT PEDACK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154481** e o código CRC **C54E611F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154493/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENISE DA COSTA PALOSCHI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154493** e o código CRC **9EE1DADA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154607/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIETE NETO LOPES SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental**

Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154607** e o código CRC **BD7C65DD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154704/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOCIANE ANTUNES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154704** e o código CRC **4FB412B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8154828/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA PINTO DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154828** e o código CRC **B04E2952**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 8134729/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que em atendimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente ao Recurso de Apelação (autos nº 5000202-65.2019.8.24.0038), decorrente da ação de mandado de segurança impetrado pela SPX Serviços de Imagem Ltda, **ANULA A HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 029/2019** destinada à **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, o qual adjudicou o objeto licitado à empresa **Instituto de Medicina Diagnóstica dos Campos Gerais Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8134729** e o código CRC **5D910F5B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8120229/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 341/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos II para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, item 28, R\$ 9,80; item 151, R\$ 5,52; item 153, R\$ 5,84; item 172, R\$ 7,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/01/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120229** e o código CRC **61BA1364**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8144429/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 284/2020**, destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cktrade, item 9, R\$ 836,67; item 14, R\$ 574,14; item 15, R\$ 593,94; Br Medical, item 32, R\$ 514,50; Ethica Medical, item 37, R\$ 115,00; item 39, R\$ 69,00; item 40, R\$ 130,00; item 41, R\$ 800,00; item 43, R\$ 400,00; item 44, R\$ 500,00; MB Industria, item 21, R\$ 114,00; Promedon, item 25, R\$ 1.253,33; item 38, R\$ 700,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2021, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8144429** e o código CRC **E24FAA34**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8141457/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em

conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE ECOLÓGICO PREFEITO ROLF COLIN**, na Data/Horário: **10/02/2021 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 26/01/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/01/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/01/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8141457** e o código CRC **1AF55F3D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8127118/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/21** destinado a **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK**, na Data/Horário: **09/02/2021 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/01/2021, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/01/2021, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/01/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8127118** e o código CRC **75B3E05F**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 8128859/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de LICITAÇÃO Nº 015/20, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO RESERVATÓRIO - R-1, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento a CPL declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 25/01/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/01/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/01/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/01/2021, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8128859** e o código CRC **EE457955**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8126878/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2021**, destinado a **aquisição de materiais de radiologia para atender a demanda do Hospital Municipal São José e da Secretaria Municipal de Saúde**, na Data/Horário: **10/02/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/01/2021, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/01/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8126878** e o código CRC **5010A0A8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8114681/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 037/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos de pintura e uso em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: **09/02/2021 às 08:30 horas**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/01/2021, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/01/2021, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114681** e o código CRC **5890D8F6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8114398/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 015/2021, destinado a locação de Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, para atender os serviços de pavimentação e manutenção de vias, realizado pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação, na Data/Horário: 09/02/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/01/2021, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/01/2021, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114398** e o código CRC **4BDC5BD5**.

COMUNICADO SEI Nº 8143189/2021 - SES.UOS.ATL

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU 4347	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	5.300,00	5.300,00
		ÓLEO HIDRÁULICO	1	100,00	100,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8143189** e o código CRC **AC6849F6**.

COMUNICADO SEI Nº 8150589/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da

Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica o Senhor L.F.P, CPF 746.xxx.009-04, residente na rua Tijucas, 235 - América - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 3756, Auto de Imposição de Penalidades nº 3170 de 28/08/2020, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150589** e o código CRC **912AEEBF**.

DECISÃO SEI Nº 8142284/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 016/2021/NAT

Solicitante: E. L. G.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Aventureiro I

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8139502), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. L. G., assistido pela UBSF Aventureiro I, que objetivava o fornecimento do suplemento de rápida cicatrização em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 27/01/2021, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8142284** e o código CRC **22D31602**.

DECISÃO SEI Nº 8108835/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 004/2021/NAT

Solicitante: I. S. R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8107693), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária I. S. R., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de Enoxaparina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 27/01/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8108835** e o código CRC **196F5E82**.

ERRATA SEI Nº 8153514/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 40.245, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1614, de 30/12/2020.

Onde se lê: "- *Josiane Souza*, do cargo de Coordenador I."

Leia-se: "- *Josiani Souza*, do cargo de Coordenador I."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 27/01/2021, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153514** e o código CRC **66062C4B**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 8/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 26/01/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **BARBI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **76.841.451/0001-13**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA: **12.20.00**

Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 217**

Bairro: **Anita Garibaldi**

Inscrição Imobiliária: **13.20.13.34.0472**

CEP: **89.203-570**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Caroline Pereira**

Registro Profissional: **090217-8 CREA-SC**

ART: **7642161-6**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 7120470/2020 e SAMA.UAT 8142812/2020, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E MÁQUINAS**, contendo aproximadamente 1.200,00 m² de área útil, 818,00 m² de área construída, instalada em um terreno com 1.860,00 m², registrado na matrícula de nº 4.779 no CRI da 2ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: atendido por rede coletora de esgoto pública.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes/emulsões oleosas: enviado para um sistema separador água-óleo (SSAO) compacto, utilizado para tratamento dos efluentes oriundos da lavagem de mãos dos funcionários.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO**3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS**

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (SSAO).
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluente INDUSTRIAIS (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento a legislação vigente. As coletas e laudos deverão ser realizados por laboratório reconhecido pelo INMETRO. Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR emitido através do Sistema de controle de movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 27/01/2021, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8142832** e o código CRC **7E99DE55**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.